

PORTARIA Nº 93, de 10 de setembro de 2024.

Autorização para concessão de redução de jornada

Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias,
Presidente da Fundação de Saúde e
Assistência do Município de Caçapava -
FUSAM, no uso de suas atribuições legais.

Considerando pedido da colaboradora Letícia de Melo Pereta para a redução de sua jornada.

Considerando o art. 7-A da Lei Municipal 3461/1997 acrescido pela Lei Municipal nº. 5206, de 16 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão na redução da jornada de trabalho diária de 02 (duas) horas.

Parágrafo único. O pedido do benefício deverá ser renovado anualmente conforme previsto em legislação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência nesta data.

Caçapava, 20 de setembro de 2024.


Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias
Presidente